

40



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

Despacho NCD nº 113/2022

Processo: 23102.001896/2022-15

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos – Área/Disciplina:
Clínica Médica/Internato em Clínica Médica

Em, 31 de outubro de 2022.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor **Assistente A** – com regime de trabalho de **40 horas semanais**, na **Área/Disciplina: Clínica Médica/Internato em Clínica Médica**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme previsto no § 1º, do Art. 8º e § 1º, do Art. 20º, ambos da Lei 12.772/2012, bem como as justificativas apresentadas pelo Departamento às fls. 34.


Silvia Elana Santos
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas
Matrícula SIAPE: 2057948

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra.

PROGEPE, em 10/11/2022.


Luana Azevedo de Aquino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Luana Aquino
SIAPE: 1642341
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.
Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

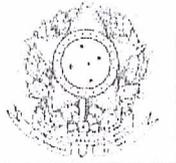
GR, em 29/11/2022.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
SIAPE 127523
UNIRIO

Recebido às 14:30,
de 29/11/22
por Clarissa Azevedo

34



PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO (Código 021.2 - Exame de seleção)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

CENTRO ACADÊMICO: CCBS ESCOLA: EMC
 DEPARTAMENTO: _____
 E-MAIL DO DEPTº: ccbs-demeg@unirio.br TELEFONE DO DEPTº: 22646486
 TIPO DE VAGA: Vaga nova Reposição: Motivo da Vacância: Afuerentadonia
 Ocupante Anterior: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Saúde / Medicina
 (Tabela do CNPQ) (4.00.00.00 - 1) (4.01.00.00.6)
 SUBÁREA: Clínica Médica (4.01.01.00.2)
 (Tabela do CNPQ)

CLASSE: Auxiliar Assistente A Adjunto A Cargo Isolado De Professor Titular-Livre*

*A abertura de concurso para o cargo isolado de Professor Titular-Livre fica condicionada à existência de vaga de reposição de Professor Titular-Livre ou de vaga nova disponibilizada pelo MEC.

REGIME DE TRABALHO: 20HORAS 40 HORAS DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

* O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação.

Justificativa para pedidos de concurso para as classes de Auxiliar e Assistente A e carga horária de 40H:

Apesar de ter 12772/2012 estabelecido o requisito para ingresso na carreira docente, título de doutor e o regime de trabalho de 20h semanais ou de dedicação exclusiva, gostaria de expor a motivação para a eventual modificação (Prof Assistente A, 40 horas);

- 1- A carga horária de disciplina é extensa (750h) com atribuições docentes em diversos cenários, incluindo assistência, planejamento e organização do treinamento em serviço.
- 2- De acordo com concursos anteriores na área de atuação Medicina/Clínica Médica há exigência de profissionais com doutorado.
- 3- O candidato médico não costuma ter interesse em atuar como docente exclusivamente, por conseguinte, não haverá candidatos com títulos de doutorado e disponibilidade para o exercício em dedicação exclusiva.

OBS: A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor e o regime de trabalho de 20h semanais ou de Dedicação Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar, Assistente A, e para 40h semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao CONSEPE para análise.

Prof. Arthur F. Cortes
MÉDICO
CRM RJ 10282-0 AFO

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS

35

*Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva deverão ser indicadas no mínimo três disciplinas

Código SIE	Componente Curricular(Disciplina)	C.H.S.*	Cursos	Turno
SMG 0123	Internato em Clínica Médica	750	medicina	
SMG 0042	Semiologia médica	18h	medicina	

*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: SIM NÃO

DEFESA DE MEMORIAL: SIM NÃO

PUBLICAÇÃO NO EDITAL

Irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento

Área / Disciplina	Exigência
Clinica Médica / Internato em Clínica Médica	Graduação: Medicina
	Mestrado: Ciências da Saúde
	Doutorado:

EXIGÊNCIA DE REGISTRO EM ORGÃO DE CLASSE: SIM NÃO QUAL?

CHECK-LIST

Documentos que deverão ser anexados a esta proposta:

- Conteúdo programático do concurso;
- Em caso de **vaga de reposição**: anexar a publicação da vacância (aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão ou posse em outro cargo inacumulável) em Diário Oficial da União;
- Definição da composição da comissão examinadora indicando a titulação dos membros e instituição de origem em conformidade com o art. 11, Resolução CONSEPE 3.875, de 01 de março de 2012;
- Proposta de cronograma da fase posterior à publicação do edital do concurso;
- Barema;
- Ata da reunião do Colegiado aprovando o concurso.

OBS: A instrução do processo com todos os documentos necessários dará celeridade aos trâmites.

ENTRADA E FLUXO DO PROCESSO:

1. Preenchimento desta proposta pelo Chefe de Departamento;
2. Convocação de reunião de Departamento para deliberação sobre a abertura de concurso;
3. Envio de todos os documentos do CHECK-LIST à Decania para deliberar sobre a aprovação do pedido de concurso no Conselho de Centro;

- 36
4. Análise pela Decania dos documentos recebidos e, caso haja alguma pendência, solicitação dos documentos faltantes ao Departamento;
 5. Solicitação de abertura de processo no protocolo do Centro pela Decania;
 6. Após abertura, o processo retornará à Decania e será apresentado ao Conselho de Centro para deliberar sobre a aprovação do pedido de concurso ou para aprovação *ad referendum* pelo Decano;
 7. Se aprovado, será incluída a Ata do Conselho de Centro e o processo será encaminhado à PROGRAD para verificar se o pedido contempla disciplinas obrigatórias e/ou dos eixos de formação do Projeto Pedagógico do Curso e se a titulação e a carga horária estão em conformidade com a Lei nº 12.772;
 8. Caso a titulação e a carga horária estejam em conformidade e se tratar de concurso para Adjunto A - DE ou Adjunto A - 20h, a PROGRAD encaminhará o processo à PROGEPE;
OBS: Caso o pedido seja para as classes de Auxiliar, Assistente A ou Adjunto A 40h a PROGRAD encaminhará o pedido ao CONSEPE para análise.
 9. Se toda a documentação estiver presente no processo e havendo vaga desocupada e pontuação disponível no BPEq, a PROGEPE fará a minuta do Edital de abertura e o encaminhará para publicação no DOU.
OBS: O processo de abertura do concurso ficará na PROGEPE até a chegada dos documentos referentes à homologação do resultado do concurso pelo Conselho de Centro.

DATA, ___ / ___ / ___

Assinatura do Chefe do Departamento
de Ensino

Assinatura do Decano

Legislação:

- ❖ Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012
- ❖ Ordem de Serviço GR Nº 04, de 07/06/2013, que dispõe sobre a abertura de Concurso Público para o Magistério;
- ❖ Resolução 1.076, de 01 de julho de 1993. Dispõe sobre a aprovação das normas para concurso público para professor titular;
- ❖ Resolução CONSEPE 3.875, de 01 de março de 2012. Dispõe sobre as normas para concursos públicos de provas e títulos para Carreira de Magistério Superior – Classes: Adjunto; Assistente; e Auxiliar.